



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRA LAVRADA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2026, EM 11 DE JUNHO DE 2026.**  
DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS

Denomina de Praça Geraldo Pires de Lima a praça pública localizada no Bairro Quarenta, no Município de Pedra Lavrada/PB, e dá outras providências.

Exma. Sra.  
Andrezza Oliveira Dantas  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Lavrada

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta casa o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça Geraldo Pires de Lima** a praça pública localizada no Bairro Quarenta, no Município de Pedra Lavrada/PB.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido equipamento público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, Pedra Lavrada PB, em 11 de junho de 2026

José Gilson Ferreira dos Santos  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRA LAVRADA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de Praça Geraldo Pires de Lima a praça pública atualmente em construção no Bairro Quarenta, neste Município.

A homenagem busca preservar a memória de Geraldo Pires de Lima, cidadão que integrou a história da comunidade lavradense, deixando seu nome registrado na lembrança de familiares, amigos e da população local.

A denominação de espaços públicos constitui importante instrumento de valorização da história do Município e de reconhecimento às pessoas que contribuíram para a formação e desenvolvimento da comunidade.

Falecido no ano de 1991, Geraldo Pires de Lima permanece sendo lembrado por aqueles que com ele conviveram, motivo pelo qual se propõe que seu nome seja perpetuado em um equipamento público destinado ao convívio social e ao lazer da população.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, Pedra Lavrada PB, em 11 de junho de 2026

José Gilson Ferreira dos Santos  
Vereador